



## ***DECRETO Nº 3767***

*de 02 de fevereiro de 2023*

### ***“Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.***

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 1.010, de 08 de outubro de 2014, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 834/2011, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA. DECRETA:*

*Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente os membros abaixo denominados:*

*I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*  
*Titular: João Antônio da Silva Pereira*

*Suplente: Daiane Reis do Nascimento*

*II - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos*

*Titular: Elessandre de Fatima Silva;*

*Suplente: Clederson Marchi;*

*III - Secretaria de Educação*

*Titular: Rosiane Cristina Bento*

*Suplente: Evander dos Santos Sanches*

*IV - Câmara Municipal*

*Titular: Natália da Silva Leal Scheer;*

*Suplente: Catia Suzana Santos Diniz*

*V - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul*

*(CREAMS), Associação de Engenheiros Agrônomos ou Sanitaristas e Ambientais*

*Titular: Maria de Lourdes Leite Arantes*

*Suplente: Camila Rodrigues de Souza*

*VI - Sindicato Rural Patronal*

*Titular: Caio Fernando Salgado Xavier*

*Suplente: Roberto Lima de Oliveira*

*VII - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer) ou*

*da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro)*

*Titular: Márcia Gomes dos Santos*

*Suplente: \*\*\**

*VIII - Instituição de Ensino Superior Ambiental (UFMS)*

*Titular: Francisco de Assis da Silva Medeiros*

*Suplente: Kleber Augusto Gastaldi*

*IX - Entidades de proteção ambiental*

*Titular:*

*Suplente:*

*X - Organização Não Governamental (ONG) ou Clube de Serviço (Rotary Club)*

*Titular: José Adelmo Haach*

*Suplente: Paulo R. S. Buzolin*

*XI - Secretaria Municipal de Assistência Social*

*Titular: Eleise Alves dos Santos*

*Suplente: Zilda Aranha*

*XII - Área de Saúde - Secretaria de Saúde*

*Titular: Sandro Elias de Souza*

*Suplente: Marina Germana Rodrigues*

*XIII - ACE - Associação Comercial Empresarial de Chapadão do Sul*

*Titular: Meri Teresinha Flores Maia*

*Suplente: Uatson Ferreira dos Santos*

*XIV - AMPASUL*

*Titular: Cícero Miguel de Oliveira*

*Suplente: Karen Fernanda da Silva*

*XV - APROSOJA*

*Titular: Suplente:*

*XVI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos*

*Titular: Marceli Korb*

*Suplente: Vania Moraes*

*XVII - Prestador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (SANESUL)*

*Titular: Bruno Batista Borges*

*Suplente: Nelson Marks*

*XVIII - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;*

*Titular: José Ray Pereira*

*Suplente: Jean de Jesus*

*XIX - Entidades de defesa do consumidor - PROCON*

*Titular: Aparecida Miguel de Oliveira*

*Suplente: Maria Josefa da Silva*

*XX - Associação de Moradores*

*Titular: Valéria Rosas De Souza Assmann*

*Suplente: Suellen Thaynara Lopes Rodrigues*

*Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Chapadão do Sul - MS, 01 de fevereiro de 2023*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal -Assinado*

*Digitalmente-*

---

*Decreto Nº 3767/2023 - 02 de fevereiro de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*